

INFORMAÇÃO

Informam-se os Encarregados de Educação que pretendam usufruir da medida **“Oferta de manuais escolares para o 1.º ciclo”** que não deverão comprar os respetivos manuais.

A partir do dia **16 de agosto** será disponibilizada informação complementar, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos para aquisição dos mesmos.

Informa-se ainda que a adoção de manuais escolares refere-se apenas ao **manual do aluno** e não a outros recursos didático-pedagógicos complementares associados tais como os cadernos de atividades que integram os chamados blocos pedagógicos.

06 JULHO 2017

A Direção